

## Pregão Eletrônico

925373.3042020 .9719 .4502 .1146875760



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00304/2020

Às 09:01 horas do dia 05 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 22/2020/SUPEL-CI de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0048054659202091, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00304/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno e externo, fuligem e vedação do forro, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Na. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno e externo, fuligem e vedação do forro, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas, nas instalações do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, localizado à Rodovia RO-010, zona rural, km 32, cidade de Pimenta Bueno RO, abrangendo com área total de 4.308,08 M2 pelo período de 12 (doze) meses, sendo (quatro) aplicações no total conforme cronograma item 8.1 do Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 4.308

**Valor Estimado:** R\$ 4.049,6000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### Histórico

#### Item: 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	4.308	R\$ 8,0000	R\$ 34.464,0000	04/06/2020 18:00:35
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno e externo, fuligem e vedação do forro, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas, nas instalações do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, localizado à Rodovia RO-010, zona rural, km 32, cidade de Pimenta Bueno RO, abrangendo com área total de 4.308,08 M2 pelo período de 12 (doze) meses, sendo (quatro) aplicações no total conforme cronograma item 8.1 do Termo de Referência.							
03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	4.308	R\$ 12,0000	R\$ 51.696,0000	04/06/2020 18:37:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno e externo, fuligem e vedação do forro, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas, nas instalações do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, localizado à Rodovia RO-010, zona rural, km 32, cidade de Pimenta Bueno RO, abrangendo com área							

total de 4.308,08 M2 pelo período de 12 (doze) meses, sendo (quatro) aplicações no total conforme cronograma item 8.1 do Termo de Referência.

13.239.682/0001-31	ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	4.308	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.308.000,0000	05/06/2020 08:52:31
--------------------	--	-----	-----	-------	----------------	--------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno e externo, fuligem e vedação do forro, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Na

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.308.000,0000	13.239.682/0001-31	05/06/2020 09:01:53:303
R\$ 51.696,0000	03.284.595/0001-42	05/06/2020 09:01:53:303
R\$ 34.464,0000	25.119.477/0001-11	05/06/2020 09:01:53:303

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/06/2020 09:05:58	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	05/06/2020 09:19:46	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: valor acima do estimado. busca de melhor oferta..
Encerrada Disputa Aberta	05/06/2020 09:30:26	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	05/06/2020 09:30:26	Item encerrado.
Recusa	05/06/2020 09:37:24	Recusa da proposta. Fornecedor: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ/CPF: 25.119.477/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 34.464,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta da empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI por estar com valor muito acima do estimado pela administração.
Recusa	05/06/2020 09:45:29	Recusa da proposta. Fornecedor: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 03.284.595/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 51.696,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA por estar com valor muito acima do estimado pela administração.
Recusa	05/06/2020 10:01:41	Recusa da proposta. Fornecedor: ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.239.682/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 4.308.000,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta da empresa ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI por estar com valor muito acima do estimado pela administração.
Item cancelado no julgamento	05/06/2020 10:10:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Registro que estarei cancelando o item 01 da presente licitação tendo em vista que os valores de todos os licitantes estão acima do estimado pela administração, e a negociação de preços realizada não teve sucesso.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/06/2020 09:02:03	Srs. licitantes, bom dia.
Pregoeiro	05/06/2020 09:02:18	Está aberta a sessão do PE 304/2020/SUPEL/RO.
Pregoeiro	05/06/2020 09:02:35	O certame em epigrafe é regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, Portarias 236 e 248/2019/SUPEL-CI que tratam da Regulamentação da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	05/06/2020 09:02:52	Esclareço que as empresas que não cumprirem as exigências estabelecidas no edital e seus anexos na íntegra, sofrerão penalidades de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficando a Administração garantida à prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
Pregoeiro	05/06/2020 09:03:08	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances e a negociação de preços ocorrerá somente após a análise técnica das propostas de preços a ser realizada pelo órgão de origem, em sessão

futura, a ser agendada por meio deste Chat e no Campo de Avisos do sistema Comprasnet.

Pregoeiro	05/06/2020 09:03:20	Lembro a todos que o envio dos lances implica em responsabilidade por parte dos licitantes, logo, só devem ser enviados lances que possam ser honrados durante a futura entrega ou execução do objeto.
Pregoeiro	05/06/2020 09:03:31	Chamo-lhes a atenção para o Edital, cuja redação é clara no que diz respeito a não aceitação por parte desta Superintendencia de desistência pelo licitante de proposta ou de lance após a abertura da sessão e também após seu fechamento, sob pena de aplicação de penalidades, inclusive a de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.
Pregoeiro	05/06/2020 09:03:54	Com base no Acórdão TCU nº754/2015-P, o (a) pregoeiro (a), relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº10.520/2002 e caso a empresa não sustente a proposta registrada no sistema, será aberto processo administrativo para apurar o fato, podendo resultar em aplicação de Multa ou até mesmo em Impedimento de Licitar e Contratar com (...)
Pregoeiro	05/06/2020 09:04:10	(...) o Estado de Rondônia.
Pregoeiro	05/06/2020 09:04:23	Informo às empresas licitantes, participantes deste certame, que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as mesmas ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro.
Pregoeiro	05/06/2020 09:04:46	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo (a) pregoeiro (a) em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	05/06/2020 09:04:59	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME.
Pregoeiro	05/06/2020 09:05:28	Sou o (a) pregoeiro (a) JADER BERNARDO, da Equipe ZETA, na SUPEL/RO, em caso de dúvida, reitero que estou disponível através do e-mail: zetasupelro@hotmail.com e telefone 3212-9267
Pregoeiro	05/06/2020 09:05:42	Srs. Licitantes, aguardem, logo estarei dando início à fase de lances.
Pregoeiro	05/06/2020 09:05:58	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/06/2020 09:06:24	ATENÇÃO: Solicito a todos que, antes de enviarem seus lances, verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas propostas de preços a qual a empresa possa cumprir de forma integral.
Pregoeiro	05/06/2020 09:06:35	Srs. licitantes, solicito que verifiquem os valores ofertados, não os digitando erroneamente, uma vez que será arrematado o menor lance.
Pregoeiro	05/06/2020 09:19:46	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/06/2020 09:30:26	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	05/06/2020 09:30:26	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/06/2020 09:30:27	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	05/06/2020 09:31:11	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - Sr. licitante, bom dia. Teria melhor oferta para o item 01?
Pregoeiro	05/06/2020 09:31:23	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
25.119.477/0001-11	05/06/2020 09:36:34	Bom dia Sr Pregoeiro
Pregoeiro	05/06/2020 09:37:13	DECIDO RECUSAR a proposta da empresa I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI por estar com valor muito acima do estimado pela administração.
Pregoeiro	05/06/2020 09:38:10	Para GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - Bom dia, Sr. licitante. Teria melhor oferta para o item 01?
Pregoeiro	05/06/2020 09:38:23	Para GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
03.284.595/0001-42	05/06/2020 09:38:29	Bom dia Sr Pregoeiro
03.284.595/0001-42	05/06/2020 09:38:43	Peço um instante para analisar
03.284.595/0001-42	05/06/2020 09:40:47	Levantando os custo envolvidos, devido a logística a ser aplicada nessa prestação de serviços consigo chegar no valor de R\$ 50.145,12
Pregoeiro	05/06/2020 09:40:55	Para GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - No aguardo. Saliento que o valor de referência é R\$ 4.049,60, e não será aceito valor acima do estimado pela

			administração.
Pregoeiro	05/06/2020 09:41:21	Para GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - o valor de referência é R\$ 4.049,60, podemos, ao menos, negociar nesse valor?	
03.284.595/0001-42	05/06/2020 09:44:14	Prezado Pregoeiro, nesse contexto fica inviável para nossa empresa chegar ao valor de referência	
Pregoeiro	05/06/2020 09:44:33	Para GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - Agradeço pela resposta neste chat.	
Pregoeiro	05/06/2020 09:45:05	DECIDO RECUSAR a proposta da empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA por estar com valor muito acima do estimado pela administração.	
Pregoeiro	05/06/2020 09:45:46	Para ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - Sr. licitante, bom dia. Teria melhor oferta para o item 01?	
Pregoeiro	05/06/2020 09:45:57	Para ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.	
Pregoeiro	05/06/2020 09:46:23	Para ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - Saliento que o valor de referência é R\$ 4.049,60, e não será aceito valor acima do estimado pela administração.	
13.239.682/0001-31	05/06/2020 09:50:07	Bom dia! Só um instante por favor	
Pregoeiro	05/06/2020 09:54:11	Para ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - Aguardando, seja breve, por gentileza.	
13.239.682/0001-31	05/06/2020 09:56:39	Não será possível atender, desde já agradeço pela compreensão.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:00:55	Para ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI - Agradeço pela resposta neste chat.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:01:25	DECIDO RECUSAR a proposta da empresa ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI por estar com valor muito acima do estimado pela administração.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:02:05	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - Sr. licitante, reconvoco vossa senhoria para negociação de preços.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:02:13	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - Teria melhor oferta para o item 01?	
Pregoeiro	05/06/2020 10:02:33	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - O valor de referência é R\$ 4.049,60, e não será aceito valor acima do estimado pela administração.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:02:45	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - Concedo-lhe 05 minutos para que inicie sua resposta neste chat.	
25.119.477/0001-11	05/06/2020 10:09:22	Sr Pregoeiro, nesse valor de referência não temos condições de executar os serviços	
Pregoeiro	05/06/2020 10:09:44	Para I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - Agradeço pela resposta neste chat.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:10:52	Registro que estarei cancelando o item 01 da presente licitação tendo em vista que os valores de todos os licitantes estão acima do estimado pela administração, e a negociação de preços realizada não teve exito.	
Sistema	05/06/2020 10:10:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:11:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/06/2020 às 10:33:00.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:12:26	Está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, e a mesma, se houver, deverá ser devidamente MOTIVADA, nos termos da Lei Federal 10.520/02.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:12:40	Após o prazo fixado abaixo, daremos continuidade a esta sessão, aguardemos.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:42:21	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, este Pregoeiro verificou que nenhuma empresa deseja recorrer.	
Pregoeiro	05/06/2020 10:42:50	Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.	

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	05/06/2020 10:10:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	05/06/2020 10:11:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/06/2020 às 10:33:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:42 horas do dia 05 de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA  
**Pregoeiro Oficial**

ANA VIANA DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Brasília, 05 de Junho de 2020

# Comprasnet

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

[Serviços do Governo](#)

[Sair](#)

[SIASG - Ambiente Produção](#)

## PREGÃO ELETRÔNICO

---



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº 00304/2020**

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**Não existe resultado para o pregão**

[Voltar](#)

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00304/2020

Às 10:42 horas do dia 05 de junho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00304/2020, referente ao Processo nº 0048054659202091, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno e externo, fuligem e vedação do forro, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009 de 22.10.2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais legislações correlatas, nas instalações do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, localizado à Rodovia RO-010, zona rural, km 32, cidade de Pimenta Bueno RO, abrangendo com área total de 4.308,08 M2 pelo período de 12 (doze) meses, sendo (quatro) aplicações no total conforme cronograma item 8.1 do Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.308

**Unidade de fornecimento:** Metro quadrado

**Valor Estimado:** R\$ 4.049,6000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	05/06/2020 10:10:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Registro que estarei cancelando o item 01 da presente licitação tendo em vista que os valores de todos os licitantes estão acima do estimado pela administração, e a negociação de preços realizada não teve sucesso.

Fim do documento

**DECLARAÇÕES****UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO****Pregão Eletrônico Nº 3042020**

<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Razão Social/Nome</b>	<b>Porte da Empresa</b>
25.119.477/0001-11	I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 04/06/2020 18:00 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 04/06/2020 18:37 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
13.239.682/0001-31	ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 05/06/2020 08:52 <b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

[Fechar](#)



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00048.054659/2020-91
1.2. Nº Procedimento	PE 304/2020
1.3. Nome Órgão Interessado	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação - IDEP/RO
1.4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE COLÔNIA DE MORCEGOS, COM LIMPEZA DE EXCREMENTOS INTERNO E EXTERNO, FULIGEM E VEDAÇÃO DO FORRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, GARANTIA DOS SERVIÇOS, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 52/2009 DE 22.10.2009 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, LOCALIZADO À RODOVIA RO-010, ZONA RURAL, KM 32, CIDADE DE PIMENTA BUENO – RO, ABRANGENDO COM ÁREA TOTAL DE 4.308,08 M2 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO (QUATRO) APLICAÇÕES NO TOTAL CONFORME CRONOGRAMA ITEM 8.1 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Fracassado

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	13.239.682/0001-31	ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI
2	25.119.477/0001-11	IP DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI
3	03.284.595/0001-42	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTAIS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Desinsetização / Desratização / Dedetização

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	22/04/2020 00:00:00	PE	05/06/2020 00:00:00	44
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 44

Observações:

\*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 5 de junho de 2020 .

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300130075